

**Portaria Nº TRF2-PTE-2013/00006 DE 10 DE MAIO DE 2013.**

O Diretor-Geral da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 6 de junho de 2011, da Enfam - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, quanto ao oferecimento pelas Escolas de Magistratura, diretamente ou em parceria com instituições de ensino superior, cursos de pós-graduação **lato sensu**, mestrado e doutorado, cuja titulação também habilitará o magistrado para o vitaliciamento ou para a promoção por merecimento;

CONSIDERANDO o Provimento nº 6, de 24 de setembro de 2012, e a Resolução nº CJF-RES-2013/00233 de 4 de março de 2013, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13, de 10 de agosto de 2011, da EMARF Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e priorizar os recursos disponíveis destinados aos magistrados para programa de pós-graduação e de pesquisa em projetos de interesse da Justiça Federal no âmbito da 2ª Região; e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº PTE-2012/00004, de 10 de maio de 2012, da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir o Comitê Técnico destinado à seleção dos projetos sujeitos ao fomento, que terá a seguinte composição:

- Coordenador: **Juiz Federal Ricardo Perlingeiro**



- Titulares: **Desembargador Federal Abel Gomes e Desembargador Federal Aluisio Mendes**

- Suplentes: **Desembargadora Federal Maria Helena Cisne e Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
**Desembargador Federal**  
**Diretor-Geral da EMARF**

/ltj

